**PORTARIA nº 085** de 26 de julho de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal **LISANGÊLA VARELA MASCARELLO,** Matrícula 475/01, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período aquisitivo de 01/11/2012 a 30/10/2017 e que usufruirá no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 26 de julho de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se